TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. , VINCULADO AO PROCESSO 12/2013– Inexigibilidade nº 01/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II, e seu § 2, e suas alterações posteriores, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção da plataforma elevatória vertical, firmado com a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, vinculado ao Processo nº 12/2013- Inexigibilidade nº 01/2013, CNPJ nº 90.347.840/0045-39, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 2240, Santa Maria - RS, no valor total de R$ 4.790,13 (quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos). //

Canguçu, 28 de maio de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino
Presidente

Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela
1º Secretário